



### **EDITAL DE REABERTURA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA Nº 03/2013**

A Pró-Reitoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 14 do Regimento Geral da Univille, torna público aos interessados a reabertura de prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária em conformidade com o EDITAL DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – 02/2013 da Fundação Educacional da Região de Joinville.

O prazo para os interessados aderirem ao Programa de Demissão Voluntária em Conformidade com o Edital de Demissão Voluntária 02/2013 será de 09 (nove) dias – 12/12/2013 a 20/12/2013. No dia 20/12 o atendimento será até às 10h.

A divulgação do **resultado preliminar** da seleção acontecerá dia 08/01/2014.

O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção para a demissão voluntária poderá fazê-lo das 10h do dia 08/01/2014 às 10h do dia 13/01/2014.

A divulgação do resultado dos recursos acontecerá dia 16/01/2014.

A divulgação do **resultado final** da seleção acontecerá dia 16/01/2014.

Todos os demais requisitos a serem observados pelo interessado é o estabelecido no Edital de Demissão Voluntária 02/2013.

Joinville, SC, 11 de dezembro de 2013.

Raul Landmann

Pró-Reitor de Administração